



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM*/SECSTM/DIRAD/COPAM/SETRA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ORIENTAÇÃO E MODELO

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Fazemos a atualização do Estudo Técnico Preliminar, uma vez que o primeiro de nº SEI 2531242 foi elaborado em 03/05/2022. Assim, trazemos as atualizações encontradas no mercado, bem como aos entendimentos havidos durante esse período. Para subsidiar o Estudo Técnico preliminar buscou-se avaliar novamente todas as montadoras para conhecer os veículos disponíveis atualmente conforme documentos SEI nº 3242394, 3242397, 3242401, 3242404, 3242422, 3242425, 3242499, 3242503, 3242505, 3242509, 3242512, 3242515, 3242518. Frente aos levantamentos realizado, faremos as comparações dos veículos, bem como a avaliação de similaridade com o veículo atual.

O Tribunal possui atualmente 44 veículos, sendo que 17 deles são destinados ao Excelentíssimos Ministros dessa corte, que são da Marca Ford, modelo Fusion, adquiridos em 2015.

A FORD encerrou a produção do Fusion em maio de 2020, bem como vem encerrando suas fábricas no Brasil. É possível verificar que a FORD atualmente tem trabalhado apenas com veículos tipo caminhonete, superesportivo e van, conforme Documento SEI nº 2574787.

Diante dos fatos acima relatados, essa Seção de Transporte tem encontrado dificuldade para realizar as manutenções preventivas e corretivas dos veículos modelo Fusion. Essa Seção de Transporte tem receio que os veículos comecem a apresentar problemas que as soluções representem valores próximo ao valor do veículo. Outro aspecto a ser considerado é a demora da chegada das peças, dificultando fornecer veículos reserva em número suficiente ao necessário.

Com o passar do tempo as manutenções tendem a aumentar, deixando essa seção de transporte sem veículos reservas disponíveis enquanto realiza-se a manutenção do veículo, uma vez que houve aumento do tempo médio de espera de peças de 2 dias para 15 dias. Havendo casos de não compensar a troca de peças.

O Art. 15 . do Ato Normativo nº 5/2010, SEI nº 2574789, estabelece que a renovação da Frota obedecerá às determinações do Plano Plurianual de Metas da Justiça Militar da União - PPM/JMU. O último Plano emitido foi o do Ato Normativo nº 204/2016, que aprova o Plano Plurianual de Metas no âmbito da Justiça Militar da União para o período de 2017 a 2020 e dá outras providências, SEI nº 2574799. Nesse Plano ficou estabelecido o seguinte:

"Art. 15. Os veículos Oficiais da JMU serão renovados, em princípio, a cada 5 (cinco) anos e de acordo com a disponibilidade Orçamentária, conforme o seguinte cronograma:

I - Frota de Veículos de Ministros, como segue: 2020, 2025, 2030, etc.;"

A Resolução nº 83/2010 do CNJ, SEI nº 2574806, estabelece o seguinte quanto a aquisição de veículos.

"Art. 7º. A aquisição e locação de veículos oficiais ficarão sempre condicionadas às efetivas necessidades do serviço, à compatibilidade do dispêndio com o planejamento estratégico do órgão, à dotação orçamentária prévia correspondente e à observância das normas de licitação, observado o disposto no art. 6º da Lei nº 1.081, de 13 de abril de 1950.

Art. 8º. A renovação parcial ou total da frota poderá ser efetivada em razão da antieconomicidade decorrente de:

I – uso prolongado, desgaste prematuro ou manutenção onerosa;

II – obsolescência proveniente de avanços tecnológicos;

III – sinistro com perda total ou;

IV – histórico de custos de manutenção e estado de conservação que torne possível a previsão de que os custos de manutenção atingirão, em breve prazo, percentual antieconômico."

2 – NECESSIDADE

2.1 – Descrição da Necessidade

Aquisição de 17 veículos ou locação de veículos de representação para transporte dos excelentíssimos Ministros do Superior Tribunal Militar.

2.2 – Descrição dos Requisitos da Contratação

Atualmente o Tribunal utiliza os veículos de representação do modelo FORD FUSION, 2.5 2015/2016, que possui as seguintes características.

Tabela 1 - Avaliação do Veículo Atual	
Veículo	Fusion
Marca	FORD
Tipo de Veículo	Sedan Grande
Modelo	FLEX 2015/2016
Comprimento	4871
Entre Eixos	2850
Largura	2121

Altura	1493
Motor	Combustão
Combustível	Alcool/Gasolina
Porta malas	514L
Potência HP	248cv
Cilindradas	2.5L
Câmbio	AUTOMÁTICA
Airbag	Air bag frontal, de coluna e cinto passageiro
Tração	Dianteira
Freios	ABS
Valor de compra em 2015	R\$116.320,00
Valor da Tabela FIPE	R\$72.419,00*
*Valor conforme pesquisa realizada em 08/06/2023, às 12:25, documento SEI nº 3245438.	

Tendo por base a referência dos veículos utilizados atualmente, fazíamos o levantamento de mercado dos veículos ofertados, que tem maior similaridade. Esclareço que na pesquisa foram identificados poucos veículos similares, encontrando mais ofertas de Sedan médio e veículos SUV. Os veículos que mais se aproximam ao utilizado pelo STM são os sedans da marca BMW e Mercedes Benz, com valores próximos de R\$340.000,00. Devido ao valor do veículo, não foi considerado no estudo, mas pode ser contemplado caso seja considerado um veículo viável pelos Gestores.

Ainda quanto ao levantamento de mercado, trouxemos alguns veículos de valores exorbitantes, meramente para compor o estudo quanto a oferta de veículos elétricos e subsidiar o cálculo de viabilidade financeira quanto a sua aquisição.

3 – SOLUÇÃO

3.1 – Levantamento do Mercado

Em pesquisa ao mercado trazemos a tabela abaixo com a disponibilidade de veículos. Optamos por mostrar todas as marcas disponíveis e veículos para compreendermos melhor o cenário atual dos veículos.

Tabela 2 -									
Tipo do Veículo/Marca	Cintiroen	Subaru	VolksWagen	Pegeout	Jeep	Mitsubishi	Honda	Toyota	Volvo
Sedan Médio	-	-	Jetta GLI R\$232.390,00 2680mm Combustão	-	-	-	-	Corolla GLI R\$155.790,00 2.700mm Combustão	-
Sedan Grande	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sedan médio Híbrido	-	-	-	-	-	-	CIVIC R\$244.900,00 2735mm Híbrido	Corolla R\$183.790,00 2700mm híbrido	-
Sedan Grande híbrido	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUV Grande	-	Forester R\$253.900,00 2670mm Combustão	TAOS R\$186.280,00 2680mm Combustão	3008 R\$229.990,00 2675mm Combustão	Commander R\$246.790,00 2794mm Combustão	Eclipse CROSS R\$195.990,00 2670mm Combustão	-	Corolla Cross R\$202.690,00 2640mm Híbrido	XC 60 R\$399.950, 2865mm Híbrido

Caminhonete SUV	-	-	-	-	-	Pajero Sport HPE R\$339.990,00 2800mm Combustão	-	SW4 SRX R\$374.690,00 2745mm Combustão	-
Elétrico	-	-	-	Apenas SUV média 2008 Elétrico R\$261.845,00 2605mm 345KM	-	-	-	-	XC 40 R\$329.950, 2702mm 423km

Diante do Levantamento realizado é possível observar as seguintes características, as montadoras investiram mais em veículos SUV, não tendo opções comerciais de sedan grande. Foi encontrado apenas dois veículos de luxo no critério Sedan Grande. Sedan médio também não há uma oferta considerável, pois há também bastante opções de crossovers que não foram contemplados no levantamento.

Trazendo-se o valor do veículo Fusion a valor presente temos o valor de R\$181.998,93. Esse veículo custou a época R\$116.320,00 e corrigimos o valor pela inflação, índice do IPCA, ou seja, seria compatível em valores com SEDAN médio, SEDAN médio Híbrido e SUV, conforme tabela de levantamento do mercado.

Tabela 3 - Média de Valores		
Tipo de Veículo	Valor Médio Unitário	Valor 17 Veículos
Sedan Médio	R\$163.510,00	R\$2.779.670,00
Sedan médio Híbrido	R\$214.345,00	R\$3.643.865,00
SUV Grande	R\$225.579,00	R\$3.834.843,00
Caminhonete SUV	R\$369.370,00	R\$6.279.290,00

Foi solicitado também proposta para empresa locadora de veículos para comparar com o valor de aquisição, alcançando o valor de R\$10.380,30 por carro. Para realização da proposta foi solicitado os seguintes requisitos:

- 15 veículos sedan médio, conforme as especificações abaixo, sem motorista e sem combustível, e com quilometragem livre.
- Veículo Sedan de Médio Porte, três volumes, cor preta, zero quilômetro (ano de fabricação 2021 ou superior, modelo 2021 ou superior), distância entre eixos mínima de 2.700 mm, comprimento mínimo de 4.600 mm, largura mínima de 1.760 mm, altura mínima 1.430 mm, 4 (quatro) portas laterais e 1 (uma) porta de acesso ao porta-malas, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, barras de proteção lateral contra impactos, vidros com acionamento elétrico nas quatro portas, travas elétricas nas quatro portas, airbag duplo frontal e lateral (com cortina), sistema de freios a disco nas quatro rodas, ABS e EBD nas quatro rodas, película anti-vandalismo nos vidros laterais e traseiro com transparência mínima prevista em lei, bancos com revestimento em couro, encosto de cabeça em todos os bancos dianteiros e traseiros com regulagem de altura
- Contratar apólice de seguro de veículo contra sinistros que deverá contemplar no caso de APP/Marte ou Invalidez o valor mínimo de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais por passageiro).
- Substituir, no prazo de 24h, o veículo que não se apresente em perfeitas condições de uso.
- Substituir veículos, durante o período de contratação, com mais de três anos de uso ou 60.000 (sessenta mil) quilômetros.
- Assumir todas as despesas com os veículos de sua propriedade, inclusive as relativas a manutenção, impostos, taxas, licenciamento, seguro geral e outras que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços ora contratados, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade jurídica ou financeira em quaisquer ocorrências.

Assim para contratação de 15 veículos haveria gasto anual de R\$1.868.454,00. Não conseguimos outros orçamentos de veículos locados com empresas do segmento. É possível constatar que a locação reduz a estrutura do órgão com fiscalizações de contratos, pois cada veículo exige contrato de manutenção, seguro, pneus e pagamento de taxas do Departamento de Trânsito. Na falta de preços do mercado, buscou-se valores de veículos similares em contratações públicas obtendo o valor médio de R\$5.464,65.

Em pesquisa em outros órgãos identificamos as seguintes características:

- TCU - Contrato 48/2018 - Locação de veículos de natureza especial e de serviços sem motorista e sem combustível.

Tabela 4 - Avaliação contrato TCU		
Veículo	Valor unitário	Modalidade do objeto

Toyota Corolla GLI 1.8 FLEX 2019 AUTOMÁTICO	R\$2.838,64	Locação de Veículos
--	-------------	------------------------

- Câmara dos Deputados - Ata nº 44/2021 - Locação de veículos automotores tipo sedan, sem motorista e sem combustível.

Tabela 5 - Avaliação Contrato Câmara dos Deputados		
Veículo	Valor unitário	Modalidade do objeto
LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEDAN (POTÊNCIA MÍNIMA 140 CV)	R\$3.175,00	Locação de Veículos

Com os valores acima relatados e as premissas relacionadas abaixo, identifica-se que a locação pode se tornar mais vantajosa que a aquisição de veículos.

- Um Veículo desvaloriza em média 20% no primeiro ano, 5% nos demais anos. Como é possível observar o que ocorreu com veículo Fusion, que foi adquirido por R\$116.320,00 em 2015 e hoje consta com valor na tabela FIPE de R\$73.743,00, ou seja, 36% de desvalorização em face ao valor de compra.
- Foi cotado a parte de serviços de manutenção para os veículos no montante de R\$1.000,00 no primeiro e segundo anos, e R\$1.500,00 no terceiro e quarto anos.
- Foi cotado a parte de peças no montante de R\$500,00 no primeiro ano, R\$1.500,00 no segundo e terceiro anos e R\$2.000,00 no quarto ano.
- Seguro foi proporcionado o valor disponibilizado em orçamento para esse fim a número de veículos de representação. O orçamento para essa finalidade é de R\$45.000,00, proporcionando, alcançou um valor de R\$17.386,36. Esse valor anual foi corrigido em 10% anualmente.
- Para o item ferramentas foi cotado um scanner automotivo para o primeiro ano após a compra, uma vez que a totalidade dos veículos novos possuem sistemas robustos de eletrônica, necessitando de equipamento especializado para identificar possíveis desajustes dos veículos. Para os demais anos foram cotadas valor normalmente gasto por essa Seção ano a ano.
- Foi considerado a troca de pneus apenas no quarto ano após a compra, que normalmente são trocados com 60 mil Kilômetros. considerando o valor de R\$1.500,00 para cada pneu e a troca dos pneus de todos os veículos nesse ano.
- Licenciamento é a taxa paga todo ano ao Departamento de Trânsito que cotamos o valor de R\$80,00 por veículo por ano.
- Quanto a economia de licitações, foi utilizado o valor de uma licitação em estudo da CGU, que alcançou o valor de R\$20.698,00 para uma licitação realizada no executivo, conforme documento SEI nº 2626839. Apesar de realidade diferentes foi considerado o valor supracitado, por ter sido base de um estudo, mas é possível saber que no judiciário que o valor apenas pela média salarial mais elevada que do executivo Federal.

Todos os valores estabelecidos nas premissas foram baseados em histórico das realidades dos contratos da seção de transporte desse Superior Tribunal Militar.

Assim chegamos ao valor médio de uma locação por veículos no valor de R\$5.464,65, alcançando o valor Líquido da Locação de R\$5.104.047,35, considerando 15% de economia de 4 licitação por 4 anos ao custo de R\$20.698,00 por licitação. Sabendo que essa economia pode ser maior, pois o custo da licitação do judiciário deve ser mais elevado que no executivo federal, realidade do estudo que foi baseado o valor da licitação.

Tabela 6 - Avaliação Custo Locação				
Tipo de Veículo	Valor unitário	Qtd de veículos	Valor mensal	valor para 12 meses
Sedan Médio	R\$ 5.464,65	15	R\$ 81.969,75	R\$ 983.637,00
			Locação Ano 2	R\$ 1.032.818,85
			Locação Ano 3	R\$ 1.084.459,79
			Locação Ano 4	R\$ 1.138.682,78
			Locação Ano 5	R\$ 1.195.616,92
			Custo Total de Locação	R\$ 5.435.215,35
			economia de licitações	R\$ 331.168,00
			Líquido	R\$ 5.104.047,35

Quanto a Aquisição de Veículos temos o seguinte cenário, aquisição de 17 veículos, pois dois servem de veículo reserva. Aquisição de veículos no ano da compra e nova aquisição cinco anos depois. Assim, temos o gasto líquido de R\$5.963.077,60 considerando que os veículos usados sejam vendidos com deságio de 38,32%, após cinco anos de uso.

Tabela 7 - Avaliação contratação por aquisição								
Tipo de Despesa	Valor por veículo	Qtd de Veículos	Ano da compra	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
Custo de 15 veículos	R\$ 154.685,00	15	R\$ 2.320.275,00					R\$ 2.784.33

Custo de aquisição de veículo reserva	R\$ 154.685,00	2	R\$ 309.370,00					R\$ 371.244,
custo de 4 licitações				R\$ 82.792,00	R\$ 82.792,00	R\$ 82.792,00	R\$ 82.792,00	
Depreciação				R\$ 525.929,00	R\$ 105.185,80	R\$ 126.222,96	R\$ 125.171,10	R\$ 125.223,
Um contrato de manutenção				R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 25.500,00	R\$ 25.500,00	
Peças				R\$ 8.500,00	R\$ 25.500,00	R\$ 25.500,00	R\$ 34.000,00	
Seguro			R\$ 17.386,36	R\$ 19.125,00	R\$ 21.037,50	R\$ 23.141,25	R\$ 25.455,38	R\$ 34.425,0
Ferramentas				R\$ 35.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	
Pneus							R\$ 90.000,00	
Licenciamento				R\$ 1.360,00	R\$ 1.360,00	R\$ 1.360,00	R\$ 1.360,00	R\$ 1.360,00
Valor Gasto por ano			R\$ 2.647.031,36	R\$ 689.706,00	R\$ 257.875,30	R\$ 287.516,21	R\$ 386.278,48	R\$ 3.316.58

Tabela 8 - Comparativo Locação e Contratação	
Gasto em 5 anos	R\$7.584.990,05
Valor residual do bem	R\$ 1.621.912,44
Valor Líquido gasto	R\$ 5.963.077,60

Quanto ao aspecto de combustíveis encontrados no mercado, identificou-se algumas opções de veículos híbridos e elétricos.

O veículo híbrido, traz a vantagem de possuir dois sistemas em seu funcionamento, motor à combustão e motor elétrico. Assim economiza combustíveis e não perde em autonomia. É possível identificar que os veículos estão com valores maiores frente aos veículos à combustão. Assim trazemos comparativo entre os dois veículos para identificarmos qual o mais econômico.

Tabela 9 - Estudo Veículo Híbrido	
Valor do Veículo a Combustão	R\$ 157.810,00
Valor do Veículo Híbrido	R\$ 185.810,00
Diferença de Valores de compra	R\$ 28.000,00
Consumo do Veículo Combustão	11,9
Consumo do Veículo Híbrido	17,9
Valor da economia	6
Valor do combustível	5,34
Valor da diferença por Km rodado	32,04
Litros de gasolina gastos por veículos por mês	100
Qtd de veículos de representação	15
Qtd Litros gastos por mês da frota de representação	1.500
Qtd Litros gastos por ano da frota	18.000
Ganho com a economia de combustíveis	R\$ 576.720,00

Quanto aos veículos elétricos é possível verificar que as montadoras não estão fazendo grandes apostas até haver um maior amadurecimento do mercado. As opções elétricas não estão uniformes, ainda sendo carros de grife. Outra aspecto a ser considerado quanto ao veículo elétrico é a baixa autonomia que acaba exigindo a carga diária de carregamento do veículo. Além de todos esses aspectos temos um sobrepreço nesses veículos devido a exclusividade do carro, deixando de ser viável a sua aquisição. Em contas rápidas é possível verificar que o valor cobrado a mais pelo veículo não retornará em menos de 8 anos em economia de combustível, conforme comparação abaixo.

Tabela 10 - Estudo Veículo Elétrico		
A	Valor do carro Combustão	R\$ 68.000,00
B	Valor do veículo elétrico	R\$ 149.990,00
C=(A-B)	Diferença entre veículo elétrico para combustão	R\$ 81.990,00
	Média de Km por mês	1000,00
	Média de consumo veículo	15
	Litros gastos por mês	66,67
	Valor do combustível	R\$ 5,15
D	Valor gasto por mês	R\$ 343,33
E=(C/D)	Meses de combustíveis que se paga com a diferença do valor do veículo	238,81
F=(E/12)	Anos possíveis de comprar combustível com o valor da diferença do carro	19,90

Foi levantado também os veículos utilizados em outros órgão para identificação de aquisições recentes e temos o seguinte cenário.

Tabela 11 - Pesquisa outras órgãos						
	STF	STJ	TST	TSE	CNJ	TCU
Frota atual	FORD Fusion 2018 e Hyundai Azera 2014	Ford Fusion 2018 e Hyundai Azera 2015	Ford Fusion 2017 e 2018	Não identificado	C4 Lounge Live 1.6 2018	
Tem licitação de aquisição em andamento	Não foi identificado	Não foi identificado	Não identificado	Não identificado	Não identificado	
*Pesquisa realizada no site dos órgão na aba transparência - veículos						
*Quanto as licitações foram pesquisados na aba de transparência dos sites na área licitações concluídas e licitações em andamento						

3.2 – Descrição da solução como um todo

Aquisição de 17 veículos sedan médio híbrido, conforme especificado no Termo de Referência, SEI nº 3282281.

3.3 – Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Aquisição de 17 veículos conforme Despacho SECSTM, SEI nº 3281432.

3.4 – Estimativa do Valor da Contratação

O Valor estimado da contratação é de R\$4.187.505,00, com valor médio de cada veículo de R\$199.405,00.

Tabela 12 - Cotação Valor de Mercado		
Cotação	Valor unitário	Valor 21 veículos
Cotação Site montadora (3290802)	R\$185.810,00	R\$3.902.010,00
Cotação empresa Pottencial (3290806)	R\$213.000,00	R\$4.473.000,00
Valor médio	R\$199.405,00	R\$4.187.505,00

3.5 – Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há o que se falar em parcelamento do Objeto uma vez que se trata de veículos que não permite fracionamento. No caso de compra de um volume maior de veículos há um ganho de escala e consequente queda no valor unitário.

3.6 – Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não houve contratações similares no ano de 2021, ocorreu aquisição de veículos em 2019 sob o processo nº 016624/19-00.11. Esse ano adquirimos três veículos Vans para atendimento do transporte de carga, sob o processo SEI nº 000574/23-00.074.

3.7 – Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição vai de encontro com o Objetivo Estratégico de Ampliar a eficiência do suporte logístico de bens e

serviços, tendo como a iniciativa Adquirir bem de modo a oferecer maior celeridade na disponibilidade de veículo de representação, bem como não permitir a interrupção da serviço de transporte.

4. PLANEJAMENTO

4.1 – Resultados Pretendidos

O resultado esperado com a aquisição é o melhor atendimento ao Excelentíssimos Ministros no caso de manutenção do veículo oficial, bem como a disponibilidade de veículo reserva em caso de manutenção dos veículos oficiais, e garantir o serviço de transporte dos excelentíssimos Ministros.

4.2 – Providências a serem Adotadas

Temos a elaboração do Termo de Referência, cotação dos veículos no mercado e após isso encaminhamento da licitação para o mercado. Após a aquisição teremos que dar destinação aos veículos antigos por algumas das seguintes alternativas: Leilão ou oferecimento para Doção.

4.3 – Possíveis Impactos Ambientais

Por serem veículos híbridos há o entendimento que são mais econômicos que um veículo a combustão, conforme demonstração na Tabela nº Tabela 9 - Estudo Veículo Híbrido. Há estudo que questionam a destinação das baterias em caso de defeito ou fim da vida útil, quanto a esse ponto não conseguimos muitos detalhes para aprofundar o estudo. Assim, entende-se que são veículos mais econômicos que os veículos à combustão, diminuindo assim o consumo de combustíveis e de emissão de gases.

Comparando os dois veículos sedan médio existentes no mercado temos o Honda Civic e o Toyota Corolla, se formos nos basear pela Classificação do INMETRO - Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular publicada em 01/06/2023, temos o seguinte:

Tabela 13 - Comparativo Classificação PBVE			
Redução Relativa ao Limite	Comparação Relativa na Categoria	Comparação Absoluta Geral	Selo CONPET de Eficiência energética
B	A	B	SIM
A	A	A	SIM

Diante desse cenário e das considerações contidas na informação SEI nº 3183132, sugerimos a exigência de Selo de Eficiência Energética e categoria A ou B na Classificação Absoluta da tabela do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular -PBVE, constante do Site do Inmetro.

5. VIABILIDADE

5.1 – Declaração de Viabilidade

Quanto a viabilidade da contratação vislumbramos vantagens e desvantagens de cada modelo apresentado. A locação de veículos proporciona a frota se manter sempre muito atualizada, tendo em vista as exigências praticadas nos contratos públicos encontrados nas pesquisas, que estabelecem a troca de veículos por quilometragem ou por tempo de utilização do veículo. O serviço de locação permite que a órgão diminua gestão de contratos como pneus, peças, manutenções, seguro e licenciamento. Há exigência da empresa sempre manter a frota em perfeitas condições de funcionamento. Há um risco da empresa iniciar um bom contrato, mas não conseguir manter diante dos custos de manutenção e outros já mencionados acima. Assim, é necessário avaliar o risco diante da economia e as providências necessárias para diminuir o risco identificado, exigindo qualificações da contratada, atestados de capacidade técnica, obrigações da contratada e penalidades.

A aquisição de frota permite uma maior liberdade quanto a manutenções, tornando-as mais ágeis. Observa-se também uma maior segurança das condições do veículo, uma vez que a maioria das manutenções são realizadas no órgão. A aquisição gera uma maior segurança do STM em manter a frota disponível, pois elimina a relação com uma empresa terceirizada fazendo a cessão dos veículos para utilização do STM. A desvantagem da frota adquirida é a dificuldade de renovação, pois são aquisições de grande vulto com desembolso único. Há também a dificuldade de utilização do valor da frota antiga, que pode ser leiloadada, doada ou dada como forma de parte do pagamento da nova frota, todas elas com deságio elevado do valor do veículo.

Essa seção de transporte diante dos estudos apenas não recomenda a aquisição de veículos elétricos nesse momento, tendo em vista que é uma tecnologia que ainda vem sendo testada nas montadoras brasileiras. Não há uma grande oferta de cursos e de especialistas nesses tipos de veículos. Estamos falando de um veículo com manutenção arriscada, pois trata-se da existência de baterias com alta voltagem, exigindo cuidados específicos. Caso haja aquisição de veículos com essa tecnologia, pode ser tornar, num futuro próximo, em um veículo obsoleto, dificultando mais ainda a renovação da frota. Recomenda-se assim a escolha de veículos com motores a combustão ou híbridos, até que sejam estudadas as novas tecnologias e essas fiquem mais difundidas no mercado.

O tipo de veículo a ser contratado, depende de fatores que precisam ser avaliados pelo Gestor junto às necessidades dos Excelentíssimos Ministros quanto a segurança e espaço interno de passageiros. Essa Seção de Transporte apresentou todas as principais soluções do mercado, desde o sedan médio até caminhonetes SUV. Todos os modelos atendem a exigência de locomoção, mas sabemos que é necessário entender do conjuntura do serviço para escolha do melhor tipo de veículo para aplicação necessária.

Diante de todo exposto, considerando que as variáveis e o grande vulto da contratação, encaminhamos o presente estudo para as definições necessárias para realização do Projeto Básico e consequente contratação de empresa especializada para atendimento do objeto definido.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3245434** e o código CRC **9D812635**.